



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 113 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0007781/2022-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos membros abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes ao Grupo de Trabalho para Regulamentação de Operações Envolvendo Criptomoedas, instituído pela Comissão de Defesa da Probidade Administrativa - CDPA, por meio da [Portaria CNMP-PRESI nº 353 de 28 de novembro de 2022](#):

- I- RICHARD GANTUS ENCINAS, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;
 - II- AMAURI SILVEIRA FILHO, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;
 - III- DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
 - IV- EDUARDO DE PAULA MACHADO, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais;
 - V- FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
 - VI- FREDERICO MEINBERG CEROY, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
 - VII- LISTER CALDAS BRAGA FILHO, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;
 - VIII- PAULA AYRES LIMA, Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais;
 - IX- THIAGO AUGUSTO BUENO, Procurador da República no Estado do Amazonas.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de março de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS